



IMÓVEL: LOTE Nº 14 (quatorze), da QUADRA Nº 291 (duzentos e noventa e um), com a ÁREA DE 450,00 m². (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), medindo 15 x 30 metros, do loteamento urbano desta Cidade e Comarca de Tabaporã (MT), com suas medidas e confrontações descritas como segue: Frente com 15,00 metros para a Avenida Zé Paraná; Fundo com 15,00 metros para o lote nº 15; Lado Direito com 30,00 metros para a Rua Viviane; Lado Esquerdo com 30,00 metros para o lote nº 13. PROPRIETÁRIA: APOLINÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Praça Dom José Gaspar, nº 30, 1º Andar, na Cidade de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 57.512.634/0001-40, com escritório nesta Cidade e Comarca de Tabaporã (MT). MATRÍCULA ANTERIOR: Imóvel anteriormente matriculado sob o Código Nacional de Matrícula nº 064162.2.0016563-31 no R.G.I. da Comarca de Porto dos Gaúchos (MT). Protocolo nº 21.023. Emolumentos: R\$94,00. (Selo Digital: CCP 55113) Eapf. Tabaporã (MT), 08 de abril de 2024. Eu, *Elenara Américo Dantas da Silva*, (Elenara Américo Dantas da Silva), Oficial Registradora Substituta que a digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

R.01/064287.2.0006734-16. Tabaporã (MT), 08 de julho de 2024. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Tabaporã (MT), no livro nº 042, fls. 85/86 vº, em 03 de junho de 2024, retificada pela Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas mesmas notas, no livro nº 21-Aux., fl.186, em 19 de junho de 2024. ADQUIRENTE: ROSANGELA BERGAMO, brasileira, divorciada, cozinheira, residente e domiciliada na Avenida Comendador José Pedro Dias, s/nº, Centro, nesta Cidade e Comarca de Tabaporã (MT), portadora da cédula de identidade RG nº 1688831-6-SESP/MT e do CPF nº 819.388.881-20. TRANSMITENTE: APOLINÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 57.512.634/0001-40, registrada sob o NIRE 35202252921 - com seu instrumento de alteração contratual e consolidação do contrato social registrado sob o nº 1.121.925/24-8, aos 16/05/2024, conforme certidão simplificada emitida pela JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Rua Caracas, nº 165, Nova Vinhedo, na Cidade de Vinhedo (SP), e com escritório nesta Cidade de Tabaporã (MT). VALOR DO TÍTULO: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito e as demais condições constantes da escritura ora registrada. Protocolo nº 21.525. Emolumentos: R\$5.561,25. (Selo Digital: CCP 60054) Lkml. Eu, *Edivania Zago de Almeida Silva*, (Edivania Zago de Almeida Silva), Oficial Registradora Substituta que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

R.02/064287.2.0006734-16. Tabaporã (MT), 18 de setembro de 2024. TÍTULO: Ônus - Alienação Fiduciária. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, estabelecida na Avenida Mato Grosso, nº 690/N, na Cidade de Juína (MT), inscrita no CNPJ sob nº 70.431.630/0001-04, ou à sua ordem. EMITENTE DEVEDORA: R. BERGAMO, com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 375, Centro Setor N, nesta Cidade e Comarca de Tabaporã (MT), inscrita no CNPJ sob nº 40.007.343/0001-00. INTERVENIENTE GARANTIDORA FIDUCIANTE / AVALISTA: ROSANGELA BERGAMO, brasileira, divorciada, cozinheira, residente e domiciliada na R.B, nº 1.275, Centro, nesta Cidade e Comarca de Tabaporã (MT), portadora da cédula de identidade RG nº 1688831-6-SESP/MT e do CPF nº 819.388.881-20. FORMA DO CONTRATO: Cédula de Crédito Bancário nº C41230916-1, emitida em 05 de setembro de 2024, nesta Cidade de Tabaporã (MT). VALOR DO CONTRATO: R\$272.089,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitenta e nove reais). DATA DO VENCIMENTO: 20 de julho de 2034. JUROS: Encargos: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo) calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha substituí-la, acrescida dos juros à taxa efetiva de 12,467145% (doze vírgula quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco milionésimos por cento) ao ano (0,983900% ao mês), capitalizados mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO: A Devedor efetuará o pagamento desta cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor. Tais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8977P-4W8HL-37BEV-9TNYQ>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Iago Cícero Serra Lyrio
Oficial RegistradorAlceu Adriano Lyrio
Oficial Registrador Substituto

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

064287.2.0006734-16

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

celas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurados nas datas de pagamento. **PRACA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na Agência da Cooperativa, nesta Cidade de Tabaporã (MT). **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula, a Interviente Fiduciante dá em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. A Fiduciante cede e transfere a Credora a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da lei e obriga-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta Cédula, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei. Mediante o registro da cédula estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora e efetivar-se-á, automaticamente, o desdobramento da posse, tornando-se a Fiduciante possuidora direta e a Credora possuidora indireta e proprietária fiduciária do imóvel. A garantia fiduciária contratada nesta cédula, abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. As partes, de comum acordo, elegem o Foro desta Comarca de Tabaporã (MT), como competente para dirimir qualquer questão decorrente desta cédula. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ALIENADO:** Imóvel avaliado no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Ficam fazendo parte integrante deste registro para todos os efeitos legais, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, com uma via arquivada em pasta própria neste R.G.I. Protocolo nº 22.034. Emolumentos: R\$1.916,05. (Selo Digital: CCP 64017) Dcdsd. Eu, Elenara Américo Dantas da Silva, (Elenara Américo Dantas da Silva), Oficial Registradora Substituta que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

AV.03/064287.2.0006734-16. Tabaporã (MT), 16 de outubro de 2025. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, consoante requerimento firmado em 17 de setembro de 2025 na Cidade de Cuiabá (MT), pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, com sede na Cidade de Juína (MT), na Avenida Mato Grosso, nº 690/N, Bairro Módulo I, inscrita no CNPJ sob nº 70.431.630/0001-04, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciantes, conforme Certidão lavrada nesta Cidade de Tabaporã (MT), em 22/08/2025, pela Oficial Registradora Substituta deste R.G.I., Sara Américo Dantas de Souza da Silva, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$6.735,29 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), constituída de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, quitada, incidente sobre o valor de avaliação de R\$335.687,12 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos), procedida pela Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT), que ficam arquivados nesta Serventia. **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, supra qualificada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$335.687,12 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos).** Consultada a Central Nacional de Indisponibilidades de Bens, por Sara Américo Dantas de Souza da Silva, Oficial Registradora Substituta, obtendo-se o seguinte resultado: Resultado Negativo - Código Hash nº fzn1rxtjg6 em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO na data de 16/10/2025, às 09:53; Resultado Negativo - Código Hash nº k6o6gykk3q em nome de R BERGAMO na data de 16/10/2025, às 09:52; Resultado Negativo - Código Hash nº qku59rncqb em nome de ROSANGELA BERGAMO na data de 16/10/2025, às 09:53. Protocolo nº 24.844. Emolumentos: R\$6.026,40. (Selo Digital: CHD 38898). Eu, Sara Américo Dantas de Souza da Silva, (Sara Américo Dantas de Souza da Silva), Oficial Registradora Substituta que o digitei, conferi e assino a final, em público e raso.....

1º OFÍCIO DE TABAPORÃ - MT
Av. Isaías Apolinário, 690-E - Cx. Postal: 85 - Centro- F:(66) 99613-7777

Certifico, que a presente cópia fotostática, que tem valor de certidão, é reprodução autêntica do Código Nacional de Matrícula nº **064287.2.0006734-16**, do Registro de Imóveis arquivado neste Cartório. O referido é Verdade e dou Fé, Tabaporã-MT, 16 de outubro de 2025.
Documento assinado digitalmente por Elenara Américo Dantas da Silva - Oficial Registradora Substituta.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 443
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
CHD 38900 - R\$ 59,25 - 53655
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
Em ídido por LAWANNE



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 443

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8977P-4W8HL-37BEV-9TNYQ>